



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2015

ERRATA N. 002/2015

No **item 3** do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **ONDE SE LÊ:**

São Pré requisitos obrigatórios:

I – Apresentação de Currículos, **sem foto**, na forma do presente edital
(Anexo I);

II – Apresentação dos seguintes documentos, **na forma original e
cópia:**

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Diploma ou certificado de conclusão da escolaridade exigida ao cargo pretendido, conforme edital;
- e) Inscrição no Conselho competente, quando o cargo exigir;
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino;
- h) Certificado de conclusão de curso na área exigida;
- i) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição;
- j) Possuir comprovadamente experiência na área do cargo pretendido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro

LER-SE-Á:

São Pré requisitos obrigatórios:

I – Apresentação de Currículos, **sem foto**, na forma do presente edital
(Anexo I);

II – Apresentação dos seguintes documentos, **na forma original e
cópia:**

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Diploma ou certificado de conclusão da escolaridade exigida ao cargo pretendido, conforme edital;
- e) Inscrição no Conselho competente, quando o cargo exigir;
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino;
- h) Certificado de conclusão de curso na área exigida;
- i) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição;
- j) Possuir comprovadamente experiência na área do cargo pretendido, exceto para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Mauro Henrique

Prefeito Municipal